

Portaria nº 44

O Prefeito Municipal de São
usando das atribuições que lhe são conferi-
das por lei

concede

ao senhor Aldacei Lioiolo, secretário
desta Prefeitura Municipal, 30 dias
de férias regulamentares, a partir
de 12 do corrente mês, devendo reas-
sumir o cargo em 12 de junho do
corrente ano.

Gabinete do Prefeito Mun-
icipal de São, 9 de maio de 1957

Sebastião Pulcat de Oliveira
Prefeito Municipal